



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 01/2024

Às treze horas e trinta minutos do dia 30 de abril de 2024, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Porto Barreiro – Estado do Paraná, para deliberações necessárias relativas ao âmbito educacional no município. Em um primeiro momento foi realizada a eleição para Presidente do Conselho, Vice-Presidente e Secretário. De forma unânime foram eleitos para Presidente o Sr. Henrique Wedderhoff Herrmann, para Vice Presidente Sra. Neiva de Fatima Moreira e para Secretária a Sra. Elisangela Roth Joaquim. Sugeriu-se também a idéia de iniciarem os trabalhos a respeito do regimento interno do conselho. Frisaram-se alguns pontos cruciais da atuação da educação no município, principalmente a incansável busca por uma melhor qualidade de ensino. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a deliberação de apostilas para a rede municipal de ensino, foi reafirmado a situação de que a Secretaria Municipal de Educação, representante direta do Poder Executivo, é responsável por todas as escolas municipais de Porto Barreiro, seja a escola da sede, conhecido por Irmã Inês, ou as escolas do interior. Todos os programas de ensino serão padrão para todas as escolas, e as orientações repassadas são as mesmas. Não são aprovadas as vinculações em concurso, editais, prêmios, sejam eles por parte das escolas e instituições de ensino ou por parte de servidores e professores vinculados á educação municipal sem a prévia autorização e conhecimento do Sr. / Sra. Secretário (a) de Educação no município. Foi também citada a ideia de com o decorrer do tempo realizar mais alterações no setor da educação para atender as demandas do FUNDEB, bem como procurar aumentar as arrecadações com o necessárias previstas no decreto supracitado. Sendo assim, por unanimidade o conselho julga pela idoneidade das indicadas, assim como aprova as indicações feitas pelo poder executivo municipal para as devidas funções apresentadas. Após as deliberações do respectivo conselho, os presentes foram questionados se gostariam de contribuir com algum outro tema e sugestão, e como não houveram





# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

mais manifestações, a Presidente do conselho finalizou a reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, eu Elisângela lavro-se a presente ata em 03 (três) laudas, as quais encontram-se assianadas por mim e pelos demais membros do Conselho Municipal de Educação. *Elisângela Roth Jaquim,*

